



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 16 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 856

### LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1204 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

#### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu, **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$108.684,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **108.684,00**

|   |  |
|---|--|
| Conta..... = 1617                           | Credito Especial                               |
| Órgão..... = 02                             | PREFEITURA MUNICIPAL                           |
| Unidade Orçamentaria.. = 02.07              | SAUDE  |
| UNIDADE EXECUTORA..... = 02.07.01           | Divisão Medica e Odontológica                  |
| Funcional..... = 103010021                  | Saúde  |
| Projeto/Atividade..... = 2003000            | Manutenção das Atividades da Unidade           |
| Natureza da Despesa... = 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |
| Fonte de Recursos..... = 5                  | Transferências e Convênios Federais-vinculados |
| Código de Aplicação... = 301.0008           | FNS - INC EMER TEMP P 544/2023                 |

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso de Arrecadação:**  
Fontes de Recurso 05 00

**Art.3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 16 de novembro de 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI - SP**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**QUINTA - FEIRA, 16 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 856**

### LEI ORDINÁRIA

#### GABINETE DA PREFEITA

**LEI ORDINÁRIA Nº 1205 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023  
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente no montante de R\$12.000,00 (doze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

|   |  |             |
|---|--|-------------|
| Conta..... = 1627                           | Crédito Especial                               | 2 Vinculado |
| Órgão..... = 02                             | PREFEITURA MUNICIPAL                           |             |
| Unidade Orçamentária. = 02.08               | AÇÃO SOCIAL                                    |             |
| UNIDADE EXECUTORA.... = 02.08.01            | Fundo de Assistência Social                    |             |
| Funcional..... = 082440028                  | Assistência Social                             |             |
| Projeto/Atividade.... = 2023000             | Manutenção Atividades Assistência Social       |             |
| Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |             |
| Fonte de Recursos.... = 5                   | Transferências e Convênios federais-vinc.      |             |
| Código de Aplicação... = 500.0028           | CADASTRO UNICO                                 |             |
| VALOR: R\$10.500,00                         |  |             |

|   |  |             |
|---|--|-------------|
| Conta..... = 1628                           | Crédito Especial                         | 2 Vinculado |
| Órgão..... = 02                             | PREFEITURA MUNICIPAL                     |             |
| Unidade Orçamentária. = 02.08               | AÇÃO SOCIAL                              |             |
| UNIDADE EXECUTORA.... = 02.08.01            | Fundo de Assistência Social              |             |
| Funcional..... = 082440028                  | Assistência Social                       |             |
| Projeto/Atividade.... = 2023000             | Manutenção Atividades Assistência Social |             |
| Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                      |             |
| Fonte de Recursos.... = 5                   | Transferências e Convênios federais-vinc |             |
| Código de Aplicação... = 500.0028           | CADASTRO UNICO                           |             |
| VALOR: R\$ 1.500,00                         |  |             |

**Art. 2º** - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Verba Federal referente ao **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS)**, instituído pela Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023.

**Art. 3º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 16 de novembro de 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 16 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 856

### LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA Nº 1206 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023  
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Art.1º.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + )                         | 265.377,23                               |
|---|--|
| Conta..... = 1662                           | Crédito especial 2 vinculado             |
| Órgão..... = 02                             | PREFEITURA MUNICIPAL                     |
| Unidade orçamentaria.. = 02.04              | OBRAS E SERVIÇOS                         |
| Unidade executora..... = 02.04.01           | Divisão de Obras                         |
| Funcional..... = 154510003                  | Urbanismo                                |
| Projeto/atividade..... = 2004000            | Manutenção Serv Conserv Vias Públicas    |
| Natureza da despesa... = 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                      |
| Fonte de recursos..... = 5                  | Transferências e convênios federais-vinc |
| Código de aplicação... = 100.0065           | MCIDADES – FAIXAS ELEVADAS               |

R\$ 238.856,00

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Conta..... = 1663                           | Crédito especial 2 vinculado          |
| Órgão..... = 02                             | PREFEITURA MUNICIPAL                  |
| Unidade orçamentaria.. = 02.04              | OBRAS E SERVIÇOS                      |
| Unidade executora..... = 02.04.01           | Divisão de Obras                      |
| Funcional..... = 154510003                  | Urbanismo                             |
| Projeto/atividade..... = 2004000            | Manutenção Serv Conserv Vias Públicas |
| Natureza da despesa... = 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                   |
| Fonte de recursos..... = 1                  | TESOURO                               |
| Código de aplicação... = 100.0065           | MCIDADES – FAIXAS ELEVADAS            |

R\$ 26.521,23

**Art.2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso de Arrecadação:**  
Fontes de Recurso 02 00 01 00

**Art.3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 16 de novembro de 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 16 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 856

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)